

**Tarifário para fornecimento de água (meio rural)**

1.º escalão (até 5 m<sup>3</sup>) — 5,00 euros;  
2.º escalão (6 a 15 m<sup>3</sup>):

Água — 0,35 euros/m<sup>3</sup>;  
RSU's — 0,20 euros/m<sup>3</sup>;  
TSan — 0,25 euros/m<sup>3</sup>;

3.º escalão (a partir de 16 m<sup>3</sup>):

Água — 1,55 euros/m<sup>3</sup>;  
RSU's — 0,20 euros/m<sup>3</sup>;  
TSan — 0,25 euros/m<sup>3</sup>.

Quota de disponibilidade do serviço:

Ligações definitivas:

15 mm — 2,17 euros;  
20 mm — 4,05 euros;  
25 mm — 7,03 euros;  
32 mm — 8,12 euros;  
40 mm — 10,82 euros;  
A partir 50 mm — 16,24 euros.

Ligações provisórias/restabelecimento da ligação:

15 mm — 8,12 euros;  
20 mm — 16,24 euros;  
A partir de 25 mm — 32,46 euros.

Locais sem contador (valor único):

Água — 2 euros;  
RSU's — 2 euros;  
TSan — 1,50 euros.

*Observações.* — A tarifa relativa ao 1.º escalão consumo de água até 5 m<sup>3</sup>, restantes serviços e quota de disponibilidade, com excepção das instalações provisórias para obras que estão sujeitas a quota de disponibilidade em função do calibre do contador instalado.

As tarifas individualizadas referentes ao consumo de água, RSU's e saneamento, aplicam-se aos consumos superiores a 5 m<sup>3</sup>.

A tarifa de saneamento só é aplicada se a respectiva ligação ao colector municipal estiver efectuada.

Outros:

Fornecimento de contadores:  
Preços fixos:

½'' — 25 euros;  
¾'' — 35 euros;  
¾'' a 1'' — 40 euros;  
+ 1'' — 45 euros.

Verificação extraordinária de contadores:

Preço fixo — 10 euros.

**TÍTULO III DO REGULAMENTO****Higiene e salubridade****SECÇÃO I****Taxas**

Limpeza e saneamento urbano:

1 — Limpeza de fossas ou colectores particulares:

a) Por cisterna — 6,67 euros;  
b) Por cada quilómetro percorrido — 0,42 euros.

2 — Esgotos:

Desobstrução de canalizações de esgotos interiores — por deslocação — 22,21 euros.

**JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA****Aviso n.º 18 465-N/2007**

Para os efeitos se toma público o novo quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Marvila, aprovado em reunião do órgão executivo em 18 de Junho de 2007, ratificado pela Assembleia de Freguesia em 29 de Junho de 2007:

**Quadro de pessoal**

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Escalões								Lugares		Obs.	
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Ocup.		
Técnico superior .....	Técnico superior de serviço social	Assessor principal .....	710	770	830	900	—	—	—	—	—	—	0	(a)
		Assessor .....	610	660	690	730	—	—	—	—	—	—	0	
		Técnico superior principal .....	510	560	590	650	—	—	—	—	—	—	0	
		Técnico superior 1.ª classe .....	460	475	500	545	—	—	—	—	—	—	0	
		Técnico superior 2.ª classe .....	400	415	435	455	—	—	—	—	—	—	0	
		Estagiário .....	321	—	—	—	—	—	—	—	—	0		
Técnico-profissional .....	Técnico profissional .....	Técnico profissional especialista principal	361	326	337	345	360	—	—	—	—	—	0	(a)
		Técnico profissional especialista .....	269	280	295	316	337	—	—	—	—	—	0	
		Técnico profissional principal .....	238	249	259	274	295	—	—	—	—	—	0	
		Técnico profissional de 1.ª classe .....	222	228	238	254	269	—	—	—	—	—	0	
		Técnico profissional de 2.ª classe .....	199	209	218	228	249	—	—	—	—	—	3	

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Escalaões								Lugares		Obs.
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Ocup.	
Administrativo .....	Assistente administrativo .....	Assistente administrativo especialista .....	269	280	295	316	337	—	—	—	8	0	(a)
		Assistente administrativo principal .....	222	233	244	254	269	290	—	—		2	
		Assistente administrativo .....	199	209	218	228	238	249	—	—		0	
Apoio educativo .....	Auxiliar de educação .....	Auxiliar de educação .....	170	184	204	222	244	264	285	305	6	6	(b)
Auxiliar .....	Motorista de transp. colectivos ...	Motorista de transp. colectivos .....	175	184	199	214	233	259	—	—	1	1	
		Auxiliar administrativo .....	128	137	146	155	170	184	199	214	2	0	
		Auxiliar de serviços gerais .....	128	137	146	155	170	184	199	214	1	1	
Operário .....	Operário qualificado .....	Operário principal .....	204	214	222	238	254	—	—	—	3	0	(a)
		Operário .....	142	151	160	170	184	199	214	233			

(a) Dotação global.

(b) Lugares a extinguirem quando vagarem.

30 de Julho de 2007. — O Presidente da Junta, *Belarmino Silva*.**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO BARREIRO****Aviso n.º 18 465-O/2007**

Para os devidos efeitos, faz-se público o novo quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro, aprovado pela Assembleia Municipal em 4 de Janeiro de 2007, sob proposta da Câmara Municipal do Barreiro:

Grupo de pessoal — Nível	Carreira	Categoria	Escalaões								Numero de lugares					Obs.
			1	2	3	4	5	6	7	8	Existentes	Criados — Extintos	Total	Ocupados	Vagos	
Dirigentes .....	Dirigentes .....	Director-delegado .....	—	—	—	—	—	—	—	—	1	-1	3	2	1	(a)
		Chefe de divisão .....	—	—	—	—	—	—	—	—	3					
Técnico superior	Técnico superior .....	Técnico superior assessor principal .....	710	770	830	900	—	—	—	—	1	1	2	1	1	Dotação global.
		Técnico superior assessor .....	610	660	690	730	—	—	—	—						
		Técnico superior principal .....	510	560	590	650	—	—	—	—						
		Técnico superior de 1.ª classe .....	460	475	500	545	—	—	—	—						
		Técnico superior de 2.ª classe .....	400	415	435	455	—	—	—	—						
		Técnico superior estagiário .....	321	—	—	—	—	—	—	—						
Informática .....	Especialista informática	Especialista informática de grau 2, nível 1	—	—	—	600	—	—	—	—	1		1	1	Dotação global.	
		Especialista informática de grau 2, nível 1	—	—	—	600	—	—	—	—						
		Especialista informática de grau 1, nível 2	—	—	—	600	—	—	—	—						
		Especialista informática de grau 1, nível 2	—	—	—	560	—	—	—	—						
		Especialista informática de grau 1, nível 2	—	—	—	520	—	—	—	—						
		Especialista informática de grau 1, nível 2	—	—	—	480	—	—	—	—						